



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Súmula: "Concede o Título de Cidadão Honorário de Morretes ao Doutor Lauro Gritten, pelos relevantes serviços prestados ao Município e ao Povo de Morretes".

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Morretes" ao Doutor Lauro Gritten, pelos relevantes e destacados serviços ao Município de Morretes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor em 04 de maio de 2009

Sala das Sessões, Câmara Municipal, Morretes, 29 de abril de 2009.

Maurício Porrua

MAURÍCIO PORRUA
Presidente

Publicado(a) no Jornal <i>Folha da Litoral</i>
Edição n.º <u>2680</u>
Página: <u>18</u>
Data da Publicação: <u>05/05/2009</u>
<i>[Signature]</i> Myrelle Maurício Santos Diretora do Dep. de Processo Legislativo Decreto 05/2009 de 01 de janeiro de 2009.

www.camaramorretes.pr.gov.br

Rua Conselheiro Sinimbú, 50 - Fone/Fax: 3462-1386

CEP: 83.350-000

Morretes

Paraná